



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.078, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão na Administração Pública do Município de Urucânia e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA-MG**, MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 87, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **RAQUEL DAS GRAÇAS SILVA BONFIOLLI GIARDINI**, inscrita no CPF sob o n.º 020.040.846-18 e identidade n.º 18.067.408, de exercer o cargo de Coordenadora de Transporte;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 15 de Abril de 2024.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE

Prefeito Municipal de Urucânia-MG